

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 080/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 24 de abril de 2026, às 09h00min, contendo nas Pautas: I - Leitura e apresentação do Regimento Interno do CONDEL; II - Apresentação do calendário de reuniões ordinárias 2026; III - Apresentação do Manual do Pró-gestão RPSS; IV - Apresentação do Manual de Certificação dos profissionais dos RPPS. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R\$ 567,35
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R\$ 567,35
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R\$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R\$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R\$ 567,35
SIRLEY FARIAS DA SILVA	R\$ 567,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.404,10</b>

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de abril de 2026.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**7CBE52C2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/05/2026. Edição 3997  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>